CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: cm.areias@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 108/2013

INDICO, ao Executivo Municipal, respeitadas as normas regimentais, seja abolida a prática de caiação dos troncos de árvores.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2013.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a prática causa danos, propicia o surgimento de parasitas e diminui a vida útil das árvores;

Considerando os fatos acima e as reivindicações recebidas de munícipes, é que apresento a presente INDICAÇÃO, que após lida em Plenário, deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.